

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços especializados para elaboração de projetos arquitetônico, paisagístico e de design de interiores do prédio da nova sede da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, bem como acompanhamento da construção da obra, com previsão de 800,00m², contendo: recepção, gabinete da presidência, 12 gabinetes de vereadores, banheiros para vereadores, sala de reunião, sala de apoio geral, sala de apoio técnico, copa, arquivo, garagem, estacionamento, banheiros para o público.

Considerando a existência de previsão e saldo orçamentário neste Poder;

Considerando a proposta comercial e demais documentos apensos aos autos;

RESOLVE:

I – Ratificar e homologar o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, e determinar a contratação da empresa F E BENEVIDES, CNPJ 62.704.148/0001-64, situada na Rua Padre Nonato, nº 28, bairro Esplanada, nesta cidade, por meio do Arquiteto Fabrício Escórcio Benevides, CAU/PI A32973-8, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação do presente termo no Diário Oficial dos Municípios e Mural de Avisos do prédio desta Câmara Municipal, no prazo legal, bem como a elaboração do instrumento de contratação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piracuruca/PI, 15 de setembro de 2025

Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto
-Presidente da Câmara-